

João Monlevade, 20 de Agosto de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 146/2024

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Procedimento realizado divergente do solicitado

Fornecedor: Fisioclinica

Procedimento: Audiometria Tonal e Vocal

Paciente: Luiza Vitoria Arantes Souza

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Fisioclínica para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Audiometria Tonal, conforme pedido médico. Entretanto, além de ser realizar o procedimento solicitado, foi realizado uma Audiometria Vocal.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado e o realizado, o Setor de faturamento entrou em contato com Prestador e o mesmo esclareceu via email que foram realizados ambos procedimentos de audiometria.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos de Audiometria Tonal no valor de R\$ 27,00 e Audiometria Vocal no valor de R\$23,00**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG